

# Regulamento

1 - A **XI Rota das Adegas Marquês de Marialva** é um passeio BTT de cariz não competitivo, organizado pela URVA BIKE TEAM e é realizado no dia 12 de maio de 2019;

2 - As inscrições para a XI Rota das Adegas Marquês de Marialva abrem no dia 16/02/2019 às 9.00h e encerram quando atingido o limite de 500 participantes, a inscrição só é validada após o pagamento (Transferência Bancária com envio de comprovativo e nº de Cartão de cidadão para: [urvabiketeam@gmail.com](mailto:urvabiketeam@gmail.com)).

3 - A participação será condicionada aos atletas menores de 18 anos. Os menores de 18 anos deverão enviar obrigatoriamente, para [urvabiketeam@gmail.com](mailto:urvabiketeam@gmail.com), o Termo de Responsabilidade (download PDF) devidamente assinado pelo encarregado de educação, autorizando a sua participação na XI Rota das Adegas Marquês de Marialva.

4 - O valor das inscrições é de 25€ para participantes masculinos e Femininos. Deverão ser efetuadas unicamente através do formulário on-line ([www.urvabiketeam.com](http://www.urvabiketeam.com)) com todos os dados que nele constam. O custo das inscrições é o seguinte:

- Inscrição adultos - 25€
- Inscrição < 15 anos - 12,50€
- Inscrição adultos com jersey - 35€
- Inscrição adultos femininos com jersey - 30€
- Inscrição < 15 anos com jersey - 22.50€

Pagamento até às 72 horas seguintes, após este limite a inscrição será eliminada.

5 - Os pagamentos deverão ser efetuados unicamente através de transferência bancária (anexar comprovativo pagamento), fazendo referência ao nº de Cartão de Cidadão

5.1. As permutas são possíveis até ao dia 31 de Março de 2019.

6 - No valor da inscrição está incluído (participantes):

- Participação na XI Rota das Adegas Marquês de Marialva;
- Jersey Oficial é opcional e é da responsabilidade do participante a escolha exata do tamanho pretendido, devendo ser seguidas as indicações de acordo com a tabela de tamanhos publicada. A organização não efectua qualquer troca.
- 2 zonas de abastecimento de líquidos e sólidos para degustação de produtos e néctares das Adegas participantes;
- Almoço servido a mesa (Leitão assado bairrada e espumante descrição);
- Seguro;
- Dorsal;

- Brindes Diversos;
- Assistência Médica e Mecânica;
- Lavagem de Bikes;
- Banhos de água quente, este ano aumentado a zona de banos.

7 - **XI Rota das Adegas Marquês de Marialva** tem um cariz não competitivo;

8 - A partida da **XI Rota das Adegas Marquês de Marialva** é no parque verde de São Mateus (Junto piscinas Municipais) pelas 9:15 horas;

9 - Todos os participantes deverão respeitar e seguir o itinerário marcado pela organização e atender aos conselhos e indicações por parte da organização;

10 - O percurso decorrerá por trilhos, caminhos rurais e estradas do concelho de Cantanhede, com a extensão aproximada de 50 Km marcados e com andamento livre, o percurso é de dificuldade técnica e física média. O percurso estará aberto à passagem de outro tipo de veículos, pelo que todos os participantes devem respeitar as regras de circulação em vias públicas, tendo especial atenção no cruzamento de algumas vias principais;

11 - **XI Rota das Adegas Marquês de Marialva** é uma atividade não guiada, pelo que os participantes terão que ter atenção redobrada na sinalização do percurso (fitas sinalizadoras e sinais). Existirão elementos da organização identificados, com o objetivo de retificarem, se necessário, a marcação do percurso e socorrerem algum eventual acidentado. Também serão disponibilizados números de contacto, para o caso de necessidade de contacto com os elementos da organização do evento;

12- O participante do evento concede permissão à entidade organizadora de utilizar a sua imagem, gravada em suporte de vídeo, televisão, fotografia, ou qualquer outro meio, para fins promocionais e publicitários do próprio evento e da entidade organizadora.

## 15 - SEGURANÇA

15.1. É obrigatório usar o capacete devidamente colocado durante todo o percurso, não sendo permitida a entrada no local da partida a quem não o apresentar.

15.2. O participante, ao inscrever-se na **XI Rota das Adegas Marquês de Marialva**, assume que reúne as condições físicas e psicológicas para participar na prova em que se inscrever.

15.3. Recomendamos cada atleta ao uso de vestuário apropriado e que se faça acompanhar de um reservatório com água.

15.4. Aconselhamos muita atenção às placas sinalizadoras dos cruzamentos, perigo e das descidas perigosas.

15.5. Ao longo de todo o percurso, existirão veículos (Carrinhas, todo-o-terreno, ambulâncias) devidamente identificados como Organização para o acompanhamento e apoio necessários.

15.6. O Evento dispõe de equipa médica e de socorro.

15.7. Recomenda-se o uso de ciclómetro para facilitar a sua localização em caso de necessidade.

15.8. Na eventualidade de algum participante se perder, deverá regressar atrás no percurso até encontrar a marcação oficial e/ou contactar a organização.

15.9. Por questões de segurança, é obrigatória a utilização de um telemóvel cujo número deve ser facultado à Organização, no acto de inscrição, para efeitos de busca em caso de necessidade.

15.10. A Organização disponibiliza vários números de telemóvel, gravados nos dorsais dos participantes, os quais se destinam a ser utilizados, no dia da prova, em casos de manifesta necessidade de socorro.

15.11. Estando o percurso aberto à circulação de outros veículos, os participantes devem respeitar as regras de trânsito legalmente previstas.

15.12. Devido à necessidade de efetuar alguns cruzamentos e partes do percurso em estradas nacionais e municipais, estas zonas estarão sinalizadas por elementos da organização no sentido de assegurar a segurança dos participantes.

15.13. À organização reserva-se o direito de efetuar alterações no percurso caso haja motivos que o justifiquem (intempéries, queda de árvores...) ou ponham em causa a segurança dos participantes

15.14. Qualquer acidente ou incidente que ocorra durante o decorrer do percurso é da responsabilidade dos participantes, em tudo o que exceda o risco coberto pelo seguro.

15.15. Em caso de acidente o pagamento da franquia do seguro é da total responsabilidade dos participantes

## 16 - DEVERES SOCIAIS E AMBIENTAIS

16.1. Os atletas têm como deveres:

Auxiliar qualquer praticante em caso de acidente, desde que as circunstâncias o exijam.

Respeitar as áreas marcadas.

Não provocar danos em áreas privadas ou cultivadas.

Não abandonar as embalagens vazias ao longo do percurso, devendo fazê-lo estritamente nos contentores e sacos disponibilizados pela Organização (nas ZA, na zona de chegada e no local do almoço).

17 - A mera inscrição na **XI Rota das Adegas Marquês de Marialva** pressupõe a aceitação incondicional das normas acima referidas.